

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Palmeira dos Índios

EDITAL Nº 02/2023 - IFAL CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO MODELO DA CAMISA PARA OS JOGOS
INTERNOS DE 2023 DO IFAL - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Direção Geral do Instituto Federal de Alagoas – *Campus* Palmeira dos Índios torna público o concurso para criação do modelo da camisa a ser utilizada nos jogos internos, que ocorrerão de 11 a 18 de setembro de 2023 de acordo com os termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir.

2. OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo abrir a oportunidade de criação do modelo da camisa dos jogos internos de 2023 do *Campus* Palmeira dos Índios.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Podem participar estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais no IFAL - *Campus* Palmeira dos Índios;
- 3.2. Os participantes poderão concorrer com apenas uma arte;
- 3.3. Os trabalhos devem ser feitos de forma individual.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição da proposta dar-se-á mediante preenchimento de formulário de inscrição *on-line* via Google Forms, através do link <https://abre.ai/camisajif2023> entre os dias **25 a 30 de julho de 2023**, nesse mesmo formulário deve ser anexado à proposta. Só serão aceitas propostas cujo participante tenha concordado com a cessão dos direitos autorais da imagem do trabalho proposto em caso de escolha como arte vencedora.

5. DA ARTE / MODELO

- 5.1. A arte/modelo deverá ser original e não deve conter nenhum tipo de identificação do autor;
- 5.2. Deverá conter a logomarca e a inscrição “IFAL - *Campus* Palmeira dos Índios”;
- 5.3. Deverá conter a Logo dos Jogos Internos 2023 eleita.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Palmeira dos Índios

- 5.4.** A arte / modelo deverá ser entregue em formato PNG, em alta resolução;
5.5. O arquivo da arte / modelo proposta deve ser nomeado com o nome do participante.

6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1.** Serão analisadas apenas as artes que atendam a todos os pontos deste edital;
6.2. A seleção da arte será feita através de uma votação pública, a ser realizada no auditório deste campus;

7. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site: palmeira.ifal.edu.br e nas redes sociais do campus até o dia 4 de agosto de 2023.

8. DA PREMIAÇÃO

O autor da arte que tiver maior votação vai receber um certificado de premiação pela contribuição para os jogos internos de 2023.

9. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA ARTE VENCEDORA

O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao IFAL - *Campus* Palmeira dos Índios, não cabendo ao Instituto quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo participante do concurso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do *campus* e todas as dúvidas sobre este regulamento podem ser enviadas para o e-mail desse departamento: ensinotecnico.palmeira@ifal.edu.br

Palmeira dos Índios, 25 de julho de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Palmeira dos Índios

Roberto Fernandes da Conceição
Diretor Geral

Regina Helena Carnaúba Telles
Chefe de Departamento de Ensino Técnico